



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 3/94
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 620/94

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 31/03/94
Assinatura do Presidente
APROVADO EM DISCUSSÃO EM 05/04/94
Assinatura do Presidente

ALTERA ANEXO 05 DA LEI 422/87

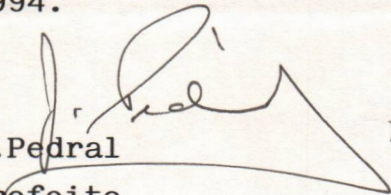
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado, no anexo 05 da Lei
422/87, o símbolo da função de Secretário Particular do Pre
feito de CC-2 para CC-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da
Conquista, em 10 de março de 1994.


J. Pedral
Prefeito